

Wednesday, October 23, 2024 at 11:11:41 Brasília Standard Time

Assunto: Esclarecimento pregão eletrônico 024/2024

Data: terça-feira, 22 de outubro de 2024 às 22:38:51 Horário Padrão de Brasília

De: CAF CARD

Para: nucleodeeditaisadm@catalao.go.gov.br

Anexos: declaracao_exequibilidade_assinado.pdf, Planilha_exequibilidade_assinado.pdf, DESCRICAO_DA_METODOLOGIA_assinado.pdf

Boa noite,

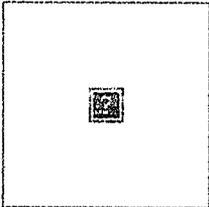
Segue em anexo os esclarecimentos solicitados no pregão eletrônico 024/2024.

Os documentos também foram anexados na plataforma BLL.

Atenciosamente.

--

Atendimento - CAF CARD - www.cafc.com.br





CAF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO n° 024/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 2024031002.

Ao município de Catalão - GO

A empresa CAF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 51.740.226/0001-60, com sede à Rua. Prof. João de Lima Paes, 1585, Centro, Nova Andradina-MS, por intermédio de seu (a) representante legal Sr(a) Cleiton Augusto Ferreira, inscrito(a) no CPF sob o n° 978.349.121-00 e no RG n° 1130027, DECLARA a exequibilidade de sua proposta, sendo o percentual de desconto /taxa de administração de - 41,30 % (menos quarenta e um virgula trinta por cento), para executar os serviços nas condições exigidas no respectivo documento de referência e anexos, referente ao pregão eletrônico n° 024/2024.

Informo ainda que foi anexada planilha de custos demonstrando todos os custos previstos para operacionalização do contrato, comprovando saúde da operação e sua exequibilidade.

Nova Andradina-MS, 21 de outubro 2024.



Documento assinado digitalmente
CLEITON AUGUSTO FERREIRA
Data: 22/10/2024 22:27:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLEITON AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF 978.349.121-00



CÔMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO/GO PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2024031002

Empresa: CAF CARD
Razão Social: CAF GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 51.740.226/0001-99

CAF GETAO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 51.740.226/0001-60, com sede Rua Professor João de Lima Paes, 1585, Centro, Nova Andradina-MS, CEP: 79.750.000, DECLARA sob as penas da Lei que a proposta é exequível, que executará com excelência os serviços de contratados; que seguirá fielmente todas as cláusulas editalícias e contratuais e reforça que assume total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, e ratifica o teor da referida declaração.

| Custos fixos anuais: | | R\$ 68.968,30 |
|----------------------|--|---------------|
| salários | | R\$ 53.000,00 |
| alugueis | | R\$ 6.000,00 |
| luz | | R\$ 4.758,50 |
| agua | | R\$ 2.259,80 |
| assistencia contabio | | R\$ 2.950,00 |
| fgts | | R\$ 4.770,00 |
| inss | | R\$ 5.830,00 |
| telefone | | R\$ 3.348,00 |

| Receitas | | R\$ 181.395,77 |
|---|------------------|----------------|
| valor do contrato considerado desconto ofertado | R\$ 1.813.957,67 | R\$ 0,00 |
| royalties de uso do sistema | | R\$ 181.395,77 |

Lucro (receitas - despesas) R\$ 112.427,47

Nova Andradina-MS, 21 de outubro 2024

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEITON AUGUSTO FERREIRA
Data: 22/10/2024 22:27:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CLEITON AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF 978.349.121-00

DESCRIÇÃO DE METODOLOGIA A SER EMPREGADA NO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024031002.

A manutenção da frota será realizada através de sistema de Autogestão, utilizando-se site operacional de navegação, possibilitando o acompanhamento de todas as operações em andamento, avaliação dos orçamentos, bem como novas solicitações de serviços.

O nosso sistema realizará a intermediação entre os usuários, gestores da frota e prestadores de serviço, proporcionando o controle total sobre as operações de manutenções, identificando os veículos, condutores e prestadores de serviços, gerando histórico detalhado e prazo de atendimento.

Os valores dos serviços, peças, componentes e materiais serão informados, quando da elaboração dos orçamentos, pelas oficinas cadastradas no sistema via web, para análise e aprovação do serviço pela contratante, para cada manutenção.

Os orçamentos serão detalhados, contendo a relação de peças, componentes e materiais a serem trocados, o custo e a quantidade de horas para avaliação da contratante, a qual analisará os respectivos custos e a conveniência da execução total ou parcial, levando em conta o melhor custo benefício. Após apreciação, a contratante autorizará a oficina credenciada a efetivação do serviço.

O nosso sistema dispõe de funcionalidade específica para obter demais orçamentos de outras oficinas do seguimento, facilitando a comprovação da vantajosidade sobre cada intervenção.

Para cada ordem de serviço a ser realizada, será considerado o desconto ofertado na licitação, no total de 41,30% (menos quarenta e um virgula trinta por cento), promovendo maior economia ao ente municipal.

Após a aprovação do orçamento mais vantajoso e conclusão do serviço, a oficina credenciada informará a conclusão através do sistema, bem como emitirá e anexará as notas fiscais de prestação de serviços e/ou peças utilizadas, diretamente na plataforma, proporcionando acesso imediato à contratante, de todos os documentos necessários à conferência.

Sobre a dinâmica de pagamento às oficinas credenciadas, informamos que as oficinas credenciadas serão remuneradas com base nas peças, materiais e serviços fornecidos a contratante, sendo contabilizadas todas as ordens de serviço devidamente concluídas e conferidas pela administração pública, por meio de faturamento mensal.



CAF GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Sobre o faturamento dos credenciados, incidirão apenas os royalties devidos à utilização do sistema de gestão.

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, em conta bancária e prazo especificamente indicado por cada credenciado em seu contrato.

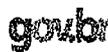
Oportunamente, destacamos que a licitante possui o pleno controle de seus custos, e consegue afirmar, por meio do teor de sua proposta, a plena exequibilidade com o valor ofertado à Administração.

Nesse sentido o egrégio Tribunal de Contas da União (TCU), manifestou-se exaustivamente acerca da presunção relativa de exequibilidade de propostas, como exemplo os Acórdãos 1244/2018 e 2239/2018, TCU plenário, onde resta claro que suposto indício, como a oferta de menor preço, não configura inexecutabilidade do preço ofertado.

Sobre a remuneração e lucratividade da licitante sobre o referido contrato, destacamos que a mesma é proveniente dos royalties de utilização do nosso sistema pela rede credenciada, conforme demonstrado na planilha de custos, desonerando o órgão da obrigação de pagamento de taxas de administração ou gestão de sua frota.

Por fim, reiteramos o nosso compromisso pela eficiência e transparência, bem como reiteramos os nossos mais sinceros votos de estima.

Nova Andradina, 21 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente
CLEITON AUGUSTO FERREIRA
Data: 22/10/2024 22:27:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CLEITON AUGUSTO FERREIRA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF 978.349.121-00